

PORTARIA COREN-PE Nº 0311/2023

Nomeia defensor dativo para Processo Ético nº 0012/2022, para defesa prévia

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 706/2022;

Considerando os autos do Processo Administrativo DIPRE nº 566/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear Lucieno de Moura Santos, Coren-PE nº 179795-ENF, como defensor dativo para apresentar defesa prévia do Processo Ético nº 0012/2022, em desfavor do profissional Jerônimo Costa Correia, Coren-PE nº 637067-AE;

Art.2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de abril de 2023.